

ATA Nº 0004/2024 DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às sete horas e quarenta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro,
2 através da plataforma virtual Microsoft Teams, os conselheiros da Câmara de Fiscalização,
3 Ética e Disciplina do CRCMS se reuniram para a 4ª (quarta) reunião ordinária do ano,
4 cujos trabalhos foram coordenados pelo **Vice-presidente de Fiscalização, Ética e**
5 **Disciplina do CRCMS, Walter Aparecido Bernegozzi**, contando ainda com a presença
6 dos Conselheiros **Aline dos Santos Bernart, Auri Anne Schneider Pereira Selle**, em
7 substituição ao Conselheiro **Cícero Rosa Vilela**, que justificou sua ausência, **Edvan**
8 **Bonetti e Emersons Gley Lobo Monteiro**, contando com a presença do Conselheiro
9 Suplente **Ryan Caldas Quevedo**. **ORDEM DO DIA: I - Foram apresentados e julgados**
10 **os pareceres dos Conselheiros proferidos nos Processos de Fiscalização pela ordem**
11 **alfabética de Conselheiro Relator: Conselheiro (a) ALINE DOS SANTOS BERNART**
12 - Processo [REDACTED]
13 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL
14 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato 1)Deixar de fazer prova ao admitir e manter
15 exercendo atividades contábeis, o(s) funcionário(s), [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
16 [REDACTED] o que
17 identificamos por meio da Notificação 2022/000140 e por verificações internas no
18 CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal
19 para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e
20 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade
21 prevista em lei, ou seja, de 05 (cinco) anuidades, no valor de R\$ 537,00 cada uma,
22 perfazendo o valor total de R\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com
23 base na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e
24 com a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
25 000081/2024. Conselheiro (a) ALINE DOS SANTOS BERNART - [REDACTED]
26 [REDACTED] [REDACTED] da
27 cidade de NOVA ALVORADA DO SUL por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46
28 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato [REDACTED]
29 [REDACTED]
30 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
31 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
32 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] -
33 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
34 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para
35 aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57,
36 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista
37 em lei, ou seja, de 05 (cinco) anuidades, no valor de R\$ 537,00 cada uma, perfazendo o
38 valor total de R\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com base na Alínea
39 "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
40 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000082/2024.

42 Conselho (a) EDVAN BONETTI - Processo [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
43 [REDACTED] da cidade de
44 CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC
45 nº 14. - (Fato 1) [REDACTED]
46 [REDACTED]
47 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
48 [REDACTED]
49 [REDACTED] - penalidade prevista (Fato
50 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato
51 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a
52 Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade de multa pecuniária equivalente ao
53 valor de 02 anuidades, no valor de R\$- 537,00 cada uma, totalizando R\$- 1.074,00 (Um
54 mil e setenta e quatro reais) aumentada ao dobro pela reincidência, totalizando a infração
55 em multa pecuniária no valor de R\$- 2.148,00 (Dois mil cento e quarenta e oito reais), com
56 base na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20
57 e com a Res. 1.680/22 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
58 000086/2024. Conselho (a) EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO - Processo
59 [REDACTED]
60 [REDACTED] da cidade de DOURADOS por infração a (o) (Fato 1)Art. 15
61 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato 1) [REDACTED]
62 [REDACTED]
63 [REDACTED]
64 [REDACTED]
65 [REDACTED],
66 NOTIFICAÇÃO [REDACTED] E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. -
67 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para
68 aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57,
69 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista
70 em lei, ou seja, 04 anuidades no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) cada
71 uma, totalizando R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais), aplicando as
72 penalidades previstas na legislação vigente, com base na Alínea "b" do art. 27 do DL
73 9295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/22 Aprovado por
74 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000087/2024. Conselho (a) EMERSSON
75 GLEY LOBO MONTEIRO - [REDACTED]
76 [REDACTED] da cidade de DOURADOS por infração a
77 (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato 1)Deixar de fazer
78 prova ao admitir e manter exercendo atividades contábeis, a colaboradora, [REDACTED]
79 [REDACTED], o que identificamos por
80 meio da Notificação 2023/000058 item I e por verificação interna no CRCMS. - penalidade
81 prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da

82 penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
83 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista em lei, ou
84 seja, 02 anuidades no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) cada uma,
85 totalizando R\$ 1.074,00 (Mil e setenta e quatro reais), aumentada ao dobro devido a
86 reincidência, totalizando assim a multa no valor de R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta
87 e oito reais) aplicando as penalidades previstas na legislação vigente, com base nas Alínea
88 "b" do art. 27 do DL 9295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
89 1.680/22 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000088/2024. --- **Para**
90 **o julgamento de seus processos, o coordenador Walter Aparecido Bernegozzi,**
91 **transfere a Coordenação da Câmara para o conselheiro Edvan Bonetti, que passa a**
92 **coordenar a sessão.** Conselheiro (a) WALTER APARECIDO BERNEGOZZI - Processo
93 [REDACTED] da cidade de CAMPO
94 GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, §
[REDACTED] 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. - (Fato 1) [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
99 [REDACTED]. - penalidade prevista (Fato
100 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato
101 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a
102 Res. 1.680/2022. Decisão: Penalidade mínima de 02 (duas) anuidades no valor de R\$
103 537,00 cada uma, no total de R\$ 1.074,00, (Mil, e setenta e quatro reais), com base na
104 Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e
105 com a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
106 000083/2024. Conselheiro (a) WALTER APARECIDO BERNEGOZZI - Processo
[REDACTED]
108 [REDACTED] da cidade de JARDIM por infração a (o) (Fato 1)Organização: Art. 15,
109 do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. - (Fato
[REDACTED]
[REDACTED]
112 [REDACTED], o que identificamos por meio da Notificação 2023/000195 e por verificação
113 interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades.
114 Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46,
115 com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Penalidade
116 mínima prevista na legislação, de 02 (duas) anuidades no valor de R\$ 537,00 cada uma,
117 totalizando R\$ 1.074,00 (Mil e setenta e quatro reais), com base na Alínea "b" do art. 27
118 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022
119 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000084/2024. Conselheiro (a)
[REDACTED] WALTER APARECIDO BERNEGOZZI - Processo [REDACTED]
121 [REDACTED] da cidade de CASSILANDIA por infração a (o)
122 (Fato 1)Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da

Res.CFC 1.555/18. - (Fato 1) [REDACTED]
[REDACTED]
125 [REDACTED] o que identificamos por meio da Notificação 2023/000202 e por verificação
126 interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades.
127 Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46,
128 com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Penalidade
129 prevista na legislação, de 04 (quatro) anuidades no valor de R\$ 537,00 cada uma,
130 totalizando R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais), com base na Alínea "b"
131 do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
132 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000085/2024. **O**
133 **conselheiro Edvan Bonetti, devolve a coordenação dos trabalhos ao conselheiro**
134 **Walter Aparecido Bernegozzi, que assume a coordenação.** Foram apresentados 02
135 (dois) Processos arquivados sumariamente com base no inciso I do artigo 44 da Resolução
136 CFC 1.603/2020: Processo 2023/000316 de [REDACTED] e Processo
137 2023/000325 de [REDACTED]
138 Esgotada a pauta, os trabalhos foram encerrados as nove horas e trinta minutos. A presente
139 ata foi redigida por mim, Contador Fernando Zanão _____, Encarregado do
140 Setor de Fiscalização do CRCMS, que a assino após sua aprovação, juntamente
141 com o Conselheiro Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**, _____,
142 **Coordenador da Câmara** e pelos demais Conselheiros presentes-----

CONSELHEIRO

ASSINATURA

ALINE DOS SANTOS BERNART

**AURI ANNE SCHNEIDER PEREIRA
SELLE**

EDVAN BONETTI

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO
